



PORTARIA REITORIA Nº. 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A **Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013,

considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 24 da Portaria Reitoria Nº 387, de 06 de setembro de 2012, que regulamenta a ocupação dos apartamentos estudantis, localizado na Rua Treze, s/nº, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 24 Aos casos omissos aplica-se, subsidiariamente, a Resolução CUNI nº 1.775, que aprovou o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *campus* Mariana da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da aprovação do Regimento de Ocupação e Funcionamento dos Apartamentos Estudantis pelo Conselho Universitário/CUNI.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Reitora da UFOP, em exercício